

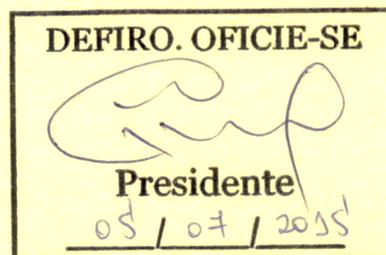


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 948

PESAR pelo falecimento da Sra. Dilce Vieira Cascioli.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Dilce Vieira Cascioli, aos 80 anos de idade, que residia na Av. Francisco Pereira de Castro, 420, Anhangabaú, fato que entristeceu familiares e amigos, na segunda-feira (27/07);

CONSIDERANDO que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo, e a Sra. Dilce soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres;

CONSIDERANDO que, ao longo de toda sua trajetória de vida, a Sra. Dilce conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querida e respeitada por todos que a conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2015.


DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'